



**PODER JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS DO PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE ALAGOAS

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À CONCORRÊNCIA Nº 004-B/2018, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA DO ANEXO II- TJ SEDE- TÉRREO, 3º, 4º E 5º PAVIMENTOS, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), as 09h, no Pleno Desembargador Antônio Nunes de Araújo, situado no Auditório do Pleno Desembargador Gerson Omena Bezerra, localizado na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 1º andar, Anexo II ao Prédio-Sede deste Tribunal, Centro, Maceió/AL, esteve reunida a Comissão de Licitação de Obras do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, instituída pela Portaria nº 395, de 09 de maio de 2017, com a finalidade de abrir e julgar as propostas concernentes à contratação em epígrafe, conforme documentos anexos ao processo. O comunicado de convocação da sessão foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico em 28 de janeiro de 2019, bem como divulgação e disponibilização no site: www.tjal.jus.br e enviado por e-mail aos interessados conforme documento anexo. Compareceram ao certame as empresas: SAMPAIO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, neste ato representada pelo Sr. Carlos Jorge Uchoa Sampaio já anteriormente credenciado e NOBRE ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA- ME, neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique Maia Nobre Piatti credenciado anteriormente, ausente os representantes das demais empresas. Consignamos que foi comprovado a inviolabilidade dos envelopes das propostas de preços por todos os presentes. Ato contínuo, foram disponibilizados os envelopes das propostas de preços aos licitantes presentes para confirmarem a inviolabilidade dos mesmos. Abertos os envelopes de propostas de preços e analisados pelos licitantes presentes, registrou-se os seguintes valores propostos:

EMPRESA		VALOR
1º	NOBRE ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA-ME	R\$3.864.099,41
2º	SAMPAIO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$4.247.537,54

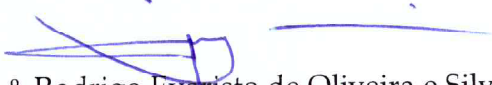
3º	PLANES ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$3.781.664,78
4º	PONTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 4.310.447,29

Apos as devidas análises técnicas pelos engenheiros nas propostas, foi constatada que a empresa **PLANES ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA**, apresentou ISS com percentual de 2,1%, quando o correto seria 5%, além de apresentar cronograma físico-financeiro incompleto e com inconsistências, descumprindo o item 8.1.d.2 do edital, razão pela teve sua proposta desclassificada, quanto a empresa **PONTUAL CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou índice do INSS de 2,5%, quando o correto seria de 5%, descumprindo o item descumprindo o item 8.1.d.2, motivo este que gerou a desclassificação de sua proposta, restando classificadas as empresas conforme tabela a baixo:

N.º Ordem	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR
1	NOBRE ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA-ME	R\$3.864.099,41
2	SAMPAIO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$4.247.537,54

Facultada a palavra aos licitantes presentes, e tendo em vista que abdicaram da intenção de interpor recurso, fica declarada vencedora do presente certame a empresa **NOBRE ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA-ME**, com o valor de R\$ 3.864.099,41 (Três milhões oitocentos e sessenta e quatro mil noventa e nove reais e quarenta e um centavos), por atender na íntegra, todas às exigências editalícias. Considerando a ausência dos representantes legais de empresas participantes, a Comissão, em cumprimento ao regramento do inciso I, alínea 'b' do art. 109 da Lei nº 8.666/93, concede o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentar as razões recursais. E, nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes, às 10h10min.


Kátia Maria Diniz Cassiano
Presidente


Eng.º Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva-DCEA
Membro


Eng.º Júlio/Alexandre Soares de Souza-DCEA
Membro





EMPRESAS LICITANTES:

1 NOBRE ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA-

EPP , Fone: 87 33326526

2-SAMPAIO CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP

, Fone: 999824655

